

RESOLUÇÃO Nº 191/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre créditos adicionais especiais no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil S

0.206.00000 Recurso Administração Indireta

800,00

Total

800,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional especial aberto no artigo 1º desta resolução:

01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais

3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

0.206.00000 Recurso Administração Indireta

800,00

Total

800,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de dezembro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO